

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA PASTORAL DA CRIANÇA

UNIDADE ACADÉMICA: ICV/DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

O(A) coordenador(a) do projeto/programa programa **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA PASTORAL DA CRIANÇA** da unidade acadêmica ICV/DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO orna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 (duas) vagas de voluntários de graduação, sendo pelo menos 01 (uma) vaga destinada preferencialmente para estudantes do Curso de Nutrição Currículo 2023.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) **Ter disponibilidade para executar atividades, uma vez ao mês, aos sábados ou domingos;**
- e) **Ter cursado a Disciplina Introdução à Nutrição, do curso de Nutrição da UFJF-GV.**

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Levantamento bibliográfico;
- b) Participar do planejamento de todas as etapas do projeto;
- c) Produzir materiais educativos e técnico-científicos;
- e) Realizar ações de educação alimentar e nutricional com a comunidade de Pastoral da Criança;
- f) Apresentar resumo na Mostra de Extensão Universitária e,
- g) Apresentar e participar de congressos e seminários.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 07 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

Os critérios de seleção considerados serão:

1. Vídeo curto usando ferramentas digitais de áudio e vídeo sobre alimentação saudável para famílias, com duração máxima de 3 minutos. Elabore um vídeo e insira o link no questionário de inscrição.
2. Entrevista individual.
3. Compatibilidade de horário para execução do trabalho e disponibilidade mensal nos fins de semana.

V. Da Inscrição

DATA: 21 a 24/01/2026

HORÁRIO: -

LOCAL: [Preencha o formulário](#)

VI. Da Seleção

DATA: 27/01/2026

HORÁRIO: 16:00

LOCAL: Online (o link será enviado para os estudantes inscritos na seleção)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 28/01/2026

HORÁRIO: 17:00

LOCAL: O resultado será enviado para os candidatos inscritos na seleção.

Governador Valadares, 21 de janeiro de 2026.

KELLEM REGINA ROSENDO VINCHA

1063439

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Kellem Regina Rosendo Vincha, Professor(a)**, em 21/01/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2834159** e o código CRC **4A7028F5**.